

LEI MUNICIPAL N° 1.876 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2002.

“Dispõe sobre a suplementação de dotações orçamentárias e aponta recursos.”

O PREFEITO MUNICIPAL de Constantina – RS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, em cumprimento com o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar a seguintes dotações orçamentárias:

08- Secretaria Municipal da Indústria e Comércio

01 – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

2.046 – Manutenção da Secretaria

3.3.90.11.03.03 – 210 – Subsídios dos Secretários

R\$ 2.070,00

3.1.90.11.01.00-378- Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores

R\$ 375,00

09- Secretaria Municipal da Saúde

02- Auxílios e Convênios

2.057- Programa PSF

3.1.90.11.01.01-243- Vencimentos e Vantagens Fixas

R\$ 11.000,00

Manutenção da saúde com Recurso ASPS

2.049- Saúde Pública

3.1.90.11.01.00-382- Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores

R\$ 26.500,00

05- Secretaria Municipal de Obras

01- Secretaria Municipal de Obras

2.018- Manutenção da Secretaria de Obras

3.1.90.11.03.03- 76- Subsídio Secretários

R\$ 1.620,00

06- Secretário Municipal da Educação

01 - Manutenção do Ensino com Recurso da MDE

2.030- Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11.01-356- Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores

R\$ 8.950,00

02- Gabinete do Prefeito

01 - Gabinete do Prefeito

2.055- Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.90.11.03.00-18- Subsídios

R\$ 500,00

01- Secretaria Municipal da Administração

01- Secretaria Municipal da Administração

2.010- Manutenção da Secretaria da Administração

3.1.90.11.01.00-329- Vencimentos e Vantagens Fixas

R\$ 6.034,00

05 - Secretaria Municipal de Obras

02- Departamento de Estradas e Rodagens

3.1.90.13.02.01-94- INSS Servidores

R\$ 2.750,00

3.1.90.13.03.01-345- RPPS Servidores

R\$ 1.720,00

06- Secretaria Municipal da Educação

01 - Manutenção do Ensino com Recurso do FUNDEF

3.1.90.13.02.02-122- INSS Professores em Efetivo Exercício do Magistério

R\$ 9.440,00

31.90.11.01.00-120 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores

R\$ 2.000,00

01 - Manutenção do ensino com Recurso da MDE

2.028- Manutenção da Secretaria da Educação
3.1.90.11.01.00-353- Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores
R\$ 3.000,00
2.029- Manutenção do Transporte Escolar
3.1.90.11.01.00-355- Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores
R\$ 502,00
3.3.90.08.07.00-301- Contribuição Patronal para Atender à Saúde do Servidor
R\$ 1.000,00
2.027- Pré-Escolar
3.1.90.11.01.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores
R\$ 4.480,00
05- Manutenção da Educação com Recurso Livre
2.040- Biblioteca Municipal
3.1.90.11.01.00- 368- Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores
R\$ 250,00
06-Secretaria Municipal da Agricultura
01- Secretaria Municipal da Agricultura
3.1.90.11.01.00-372- Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores
R\$ 2.856,00
08- Secretaria Municipal da Indústria e Comércio
01 - Secretaria Municipal da Indústria e Comércio
3.1.90.13.02.01-211- INSS Servidores
R\$ 250,00
10- Secretaria Municipal da Assistência Social
01 - Auxílios e Convênios
1.029- Convênio FECA – Fundo de Assistência à Criança e Adolescente
3.3.90.36.00.00-422- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
R\$ 660,00
03- Secretaria Municipal da Administração
01- Secretaria Municipal da Administração
2010 – Manutenção da Secretaria da Administração
3.3.90.39.99.00-331- Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 2.000,00
3.3.90.35.00.00-47- Serviços de Consultoria
R\$ 2.000,00
3190130201 38 – INSS Servidores
R\$ 1.500,00
05- Secretaria Municipal de Obras
01 - Secretaria Municipal de Obras
2.016- Praças e Canteiros Públicos
3.3.90.39.99.00- 338- Demais serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
R\$ 1.000,00
01 - Serviços de Utilidade Pública
2.015- Iluminação Pública
3.3.90.30.00.00-102- Material de Consumo
R\$ 4.500,00
06- Secretaria Municipal da Educação
05- Manutenção do Ensino com Recurso Livre
2.035- Transporte escolar de 2.º e 3.º Graus
3.3.90.39.99.00-365- Demais Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
R\$ 2.000,00
02-Manutenção do Ensino com Recurso da MDE
2.029- Manutenção do Transporte Escolar – MDE
3.3.90.39.99.00- 425- Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 20.000,00
3.1.90.11.01.00- 355- Vencimentos e Vantagens Fixas
R\$ 2.000,00
10- Secretaria Municipal da Assistência Social
01 - Fundo Municipal de Assistência Social
2.070- Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.48.00.00-275- Outros Auxílios Financeiros – Pessoa Física
R\$ 1.000,00

09- Secretaria Municipal da Saúde

01 - Auxílios e Convênios
2.053- Farmácia básica da União
3.3.90.30.00.00-236- Material de Consumo
R\$ 2.800,00

13- Encargos Gerais do Município

01- Encargos Gerais do Município
3.3.90.39.99.00-408- Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
R\$ 15.000,00

09- Secretaria Municipal da Saúde

01 - Auxílios e Convênios
2.051- PAB Fixo
3.3.90.39.99.00-387- Demais Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
R\$ 6.000,00

06- Secretaria Municipal da Educação

01- Manutenção do Ensino com Recursos do FUNDEF
2.026- Manutenção do Ensino Fundamental
31.90.13.03.02 - 123- RPPS – Professores 60%
R\$ 4.850,00

3.90.08.07.00 – 300 – Contribuição Patronal p/ Saúde dos Servidores

R\$ 660,00

03- Secretaria Municipal da Administração

01- Secretaria Municipal da Administração
2010 – Manutenção da Secretaria Municipal da Administração
3.1.90.13.03.01-330- RPPS Servidores
R\$ 2.500,00

33.90.08.07.00 – 299 – Contribuição para Saúde dos Servidores

R\$ 797,00

09- Secretaria Municipal da Saúde

01 – Manutenção da Saúde com Recursos ASPS
2.049- Saúde Pública
3.1.90.13.03.01-283- RPPS dos Servidores
R\$ 2.400,00

Total da Suplementação.....R\$ 156.964,00

Art. 2.º: Servirá de suporte para a suplementação de que trata o artigo anterior, a previsão de arrecadação à maior no valor de **R\$ 50.273,90 (cinquenta mil duzentos e setenta e três reais e noventa centavos)**, a redução nas seguintes dotações orçamentárias.

02- Gabinete do Prefeito

01- Gabinete do Prefeito
3.3.90.00.00.00-23- Material de Consumo
R\$ 3.000,00

04- Secretaria Municipal da Fazenda

01 - Secretaria municipal da Fazenda
3.3.90.11.01.00-333- Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores
R\$ 2.500,00
3.1.90.13.02.01.00-59- INSS Servidores
R\$ 5.500,00

04- Secretaria Municipal de Obras

01- Secretaria Municipal de Obras
2.018- Manutenção da Secretaria de Obras
3.1.90.11.01.00-339- Vencimentos e Vantagens Fixas dos Servidores
R\$ 5.000,00
3.1.90.13.02.01.77- INSS Servidores
R\$ 1.000,00

2.019- Conservação, Construção e Pavimentação de Estradas
3.3.90.14.00.00-96- Diárias

R\$ 1.880,00

06-Secretaria Municipal da Educação

01-Manutenção do Ensino com Recurso do FUNDEF

3.1.90.13.03.02.00-123- RPPS Professores em Efetivo Exercício do Magistério

R\$ 4.000,00

4.4.90.52.00.00-125- Equipamento e Material Permanente

R\$ 1.411,25

02- Manutenção do ensino com Recurso da MDE

2.028- Manutenção da Secretaria da educação

3.1.90.13.03.01-354- RPPS Servidores

R\$ 22.000,00

3.1.90.13.02.01-133- INSS Servidores

R\$ 1.900,00

2.030- Manutenção do Ensino Fundamental – MDE

3.1.90.13.03.01-357- RPPS Servidores

R\$ 5.950,00

3.3.90.14.00.00-147- Diárias

R\$ 1.450,00

05- Manutenção do Ensino com Recurso Livre

2.040- Biblioteca Municipal

3.1.90.13.03.04-178- RPPS Aposentados

R\$ 1.570,00

10- Secretaria Municipal da assistência Social

01- Secretaria Municipal da Assistência Social

2.069- Manutenção da Secretaria da Assistência Social

3.1.90.11.01.00-397—Vencimentos e vantagens fixas dos Servidores

R\$ 2.500,00

3.1.90.13.02.02-265- INSS Servidores

R\$ 500,00

3.3.90.14.00.00-266- Diárias

R\$ 1.620,00

12- Conselho da Criança e do Adolescente

01 - Conselho da Criança e do Adolescente

2.077- Conselho da Criança e do Adolescente

3.1.90.13.02.01-292- INSS Servidores

R\$ 1.800,00

10- Secretaria Municipal da Assistência Social

01 - Fundo Municipal da Assistência Social

1.029- Convênio FECA – Fundo de Assistência à Criança e Adolescente

4.4.90.52.00.00-423- Equipamento e Material Permanente

R\$ 432,00

3.3.90.30.00.00-421- Material de Consumo

R\$ 195,10

05-Secretaria Municipal de Obras

01 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

3.3.90.39.99.00-342- Demais Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

R\$ 2.850,00

07- Secretaria Municipal da Agricultura

01 - Secretaria Municipal da Agricultura

2.041- Patrulha Agrícola

3.3.90.30.00.00-192- Material de Consumo

R\$ 15.000,00

09- Secretaria Municipal da Saúde

09 - Secretaria Municipal da Saúde

2.049- Saúde Pública

3.3.90.14.00.00-225- Diárias

R\$ 3.246,00

06- Secretaria Municipal da Educação

01 - Manutenção do Ensino com Recurso do FUNDEF
2.025- Treinamento de Professores
3.3.90.39.00-351- Demais Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

R\$ 4.028,75

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

02 – Manutenção do Ensino com Recursos do MDE
2029 – Manutenção do Transporte Escolar – MDE
3.3.90.30.00 – 142 – Material de Consumo

R\$ 2.650,00

06 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

01 – Manutenção do Ensino com Recursos do FUNDEF
2025 – Treinamento de Professores
3.3.90.39.99.00 – 351 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 2.000,00

09 – Secretaria Municipal da Saúde

01 – Manutenção da Saúde com Recursos ASPS
2049 – Saúde Pública
3.1.90.13.02.01 – 222 – INSS Servidores

R\$ 3.197,00

04 – Secretaria Municipal da Fazenda

01 – Secretaria Municipal da Fazenda
2012 – Manutenção da Secretaria Municipal da Fazenda
3.1.90.13.02.01-59 – INSS Servidores

R\$ 2.500,00

06 – Secretaria Municipal da Educação

01 – Manutenção do Ensino com Recursos do FUNDEF
2025 – Treinamento de Professores
33.90.39.99.00 – 351 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 5.510,00

Total das Reduções.....R\$ 156.964,00

Art. 3.º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 20 de dezembro de 2002.
Registre-se;

Publique-se.

Francisco Frizzo
Prefeito Municipal

Leomar Duranti

Secretário Municipal da Administração